

**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Chamamento Público nº 002/2021, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, visando a prestação de serviços de leiloeiro público oficial de bens pertencentes ao Município de Planalto/PR, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo, tais como: atas, relatórios e recibos de arrematação e conclusão do mesmo.

**EMPRESA:** JOACIR MONZON POUHEY LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL.

**DATA:** 14 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal